

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 14/10/2022 20:36:33  
IP com nº: 192.168.233.125  
</diariooficial.php?id=372>

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ EXONERAÇÃO: 1410/2022 - EXONERAR A PEDIDO LAURA NOGUEIRA MARTINS MONTEIRO
- ✚ EXONERAÇÃO: 1411/2022 - EXONERAR A PEDIDO ANA FLÁVIA CAMPELO NOGUEIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 1412/2022 - EXONERAR A PEDIDO CARLA CRISTINA FONSECA PINHEIRO NASCIMENTO
- ✚ NOMEAÇÃO: 1413/2022 - NOMEAR ANDREA DE SOUSA PACHECO
- ✚ NOMEAÇÃO: 1414/2022 - NOMEAR ANTONIA DE SOUSA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1415/2022 - NOMEAR ANTONIA DIVINA AGUIAR LOPES
- ✚ NOMEAÇÃO: 1416/2022 - NOMEAR CARLOS RODRIGUES DUTRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1417/2022 - NOMEAR EDMILSON SILVA NOGUEIRA,
- ✚ NOMEAÇÃO: 1418/2022 - NOMEAR GABRIELLY DOS SANTOS MORAES
- ✚ NOMEAÇÃO: 1419/2022 - NOMEAR MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOZA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1420/2022 - NOMEAR MARY LUCIA ALVES PEREIRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1421/2022 - NOMEAR ANA PAULA CORRÊA MEDEIROS
- ✚ NOMEAÇÃO: 1422/2022 - NOMEAR CARLOS ALBERTO SENA BARBOSA
- ✚ EXONERAÇÃO: 1423/2022 - EXONERAR EDMILSON MENDES
- ✚ EXONERAÇÃO: 1424/2022 - EXONERAR A PEDIDO ANDRÉA KARLA PÃOZINHO ERICEIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 1425/2022 - EXONERAR A PEDIDO WALYSON RENAN CARVALHO DUTRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 1426/2022 - EXONERAR ROSILENE COELHO AZEVEDO CABRAL
- ✚ NOMEAÇÃO: 1427/2022 - NOMEAR ROSILENE COELHO AZEVEDO CABRAL
- ✚ EXONERAÇÃO: 1428/2022 - EXONERAR MARIANA BANDEIRA DE MELO
- ✚ NOMEAÇÃO: 1429/2022 - NOMEAR MARIANA BENEDEIRA DE MELO
- ✚ EXONERAÇÃO: 1430/2022 - EXONERAR GECIANE ALVES SOUSA CARVALHO
- ✚ NOMEAÇÃO: 1431/2022 - NOMEAR GECIANE ALVES DE SOUSA CARVALHO
- ✚ NOMEAÇÃO: 1432/2022 - NOMEAR CLECIA ELAIDE SILVA SOUSA
- ✚ EXONERAÇÃO: 1433/2022 - EXONERAR A PEDIDO JOSIMÉLIA CAMPELO LIMA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1434/2022 - NOMEAR MARIA CLEONICE DA CUNHA AROUCHE, INSCRITA SOB O CPF Nº 019.157.793-67 PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU
- ✚ EXONERAÇÃO: 1435/2022 - EXONERAR JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO SILVA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1436/2022 - NOMEAR JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO SILVA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1438/2022 - NOMEAR JAINNE LOPES MAGALHÃES

### LEIS E ATOS NORMATIVOS

- ✚ LEIS MUNICIPAIS: 1.556/2022 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA PARA U.E.B PROFESSORA MARIA DO CARMO CORREIA OLIVEIRA DO POVOADO SÃO JOSÉ DOS MATOS MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LEIS MUNICIPAIS: 1.557/2022 - DISPÕE ALTERAÇÃO DOS ART.41, §2º E ART.44 DA LEI 1.519/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LEIS MUNICIPAIS: 1.558/2022 - DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LEIS MUNICIPAIS: 1.559/2022 - FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA PARA A LEGISLATURA DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## SUMÁRIO

- LEIS MUNICIPAIS: 1.560/2022 -  
FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.09.14.0040
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052.2022
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 241/2022 - RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº241/2022



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1410/2022****PORTARIA N. ° 1410/2022/GP DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar a pedido **LAURA NOGUEIRA MARTINS MONTEIRO**, inscrito sob a matrícula nº 11550-1, do Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com exercício na **UEB SANTA TEREZINHA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1411/2022**

**PORTARIA N. ° 1411/2022/GP DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar a pedido **ANA FLÁVIA CAMPELO NOGUEIRA**, inscrito sob a matrícula nº **27979-1**, do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1412/2022****PORTARIA N. ° 1412/2022/GP DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar a pedido **CARLA CRISTINA FONSECA PINHEIRO NASCIMENTO**, inscrito sob a matrícula nº **25925-1**, do Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com exercício na **UEB ELANO VIANA DE OLIVEIRA PAULA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1413/2022**

**PORTARIA Nº 1413/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANDREA DE SOUSA PACHECO**, inscrita sob o CPF n.º **611.054.283-03** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1414/2022****PORTARIA Nº 1414/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIA DE SOUSA**, inscrita sob o CPF n. º **048.295.743-30** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1415/2022****PORTARIA Nº 1415/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIA DIVINA AGUIAR LOPES**, inscrita sob o CPF n.º **022.089.803-01** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1416/2022**

**PORTARIA Nº 1416/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS RODRIGUES DUTRA**, inscrita sob o CPF n. º **628.088.013-35** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1417/2022****PORTARIA Nº 1417/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EDMILSON SILVA NOGUEIRA**, inscrita sob o CPF n.º **257.136.983-00** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1418/2022****PORTARIA Nº 1418/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GABRIELLY DOS SANTOS MORAES**, inscrita sob o CPF n.º **088.268.263-66** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1419/2022**

**PORTARIA Nº 1419/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOZA**, inscrita sob o CPF n.º **012.482.813-22** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1420/2022**

**PORTARIA Nº 1420/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARY LUCIA ALVES PEREIRA**, inscrita sob o CPF n.º **955.475.333-00** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1421/2022****PORTARIA Nº 1421/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANA PAULA CORRÊA MEDEIROS**, inscrita sob o CPF n.º **613.173.723-10** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1422/2022**

**PORTARIA Nº 1422/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS ALBERTO SENA BARBOSA**, inscrita sob o CPF n.º **014.357.563-55** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1423/2022**

**PORTARIA N.º 1423/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar **EDMILSON MENDES**, inscrito sob a matrícula nº **27732-2**, do Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com exercício na **UEB SANTO ANTÔNIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1424/2022****PORTARIA N.º 1424/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **ANDRÉA KARLA PÃOZINHO ERICEIRA**, inscrito sob a matrícula nº **256049-1** do Cargo de **FARMACÊUTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1425/2022**

**PORTARIA N. ° 1425/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar a pedido **WALYSON RENAN CARVALHO DUTRA**, inscrito sob a matrícula nº **13381-1**, do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS -AOSD**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1426/2022****PORTARIA N. ° 1426/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar **ROSILENE COELHO AZEVEDO CABRAL**, inscrito sob a matrícula nº **27307**, do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, no município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1427/2022**

**PORTARIA N. ° 1427/2022/GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Nomear **ROSILENE COELHO AZEVEDO CABRAL**, inscrito sob o CPF n. ° 002.937.023-06, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1428/2022**

**PORTARIA N.º 1428/2022/GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **MARIANA BANDEIRA DE MELO** inscrito sob a matrícula nº 27309 do Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, com exercício na Secretaria **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1429/2022**

**PORTARIA N.º 1429/2022/GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIANA BENDEIRA DE MELO**, inscrita sob o CPF nº 893.924.775-20 para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1430/2022**

**PORTARIA N.º 1430/2022/GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **GECIANE ALVES SOUSA CARVALHO**, inscrita sob a matrícula nº 27195 do Cargo de **SUPERINTENDENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1431/2022****PORTARIA N.º 1431/2022/GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **GECIANE ALVES DE SOUSA CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº 021.285.393-74 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1432/2022**

**PORTARIA N. ° 1432/2022/GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **CLECIA ELAIDE SILVA SOUSA**, inscrita sob o CPF nº 029.538.084 -50 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1433/2022****PORTARIA N.º 1433/2022/GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **JOSIMÉLIA CAMPELO LIMA**, inscrito sob a matrícula nº **27897** do Cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1434/2022**

**PORTARIA Nº 1434/2022/GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA CLEONICE DA CUNHA AROUCHE**, inscrita sob o CPF nº 019.157.793-67 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1435/2022**

**PORTARIA N. ° 1435/2022/GP DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO SILVA**, inscrito sob a matrícula nº **26820-1**, do Cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1436/2022**

**PORTARIA Nº 1436/2022/GP DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO SILVA**, inscrita sob o CPF nº 125.602.863-00 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DAS-3**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1438/2022****PORTARIA N. ° 1438/2022/GP DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Nomear **JAINNE LOPES MAGALHÃES**, inscrito sob o CPF n. ° 031.308.523-44, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1.556/2022**

**LEI Nº 1.556 /2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA PARA U.E.B PROFESSORA MARIA DO CARMO CORREIA OLIVEIRA DO POVOADO SÃO JOSÉ DOS MATOS MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Escola Municipal Santa Clara, que passa a denominar -se Unidade de Educação Básica Professora Maria do Carmo Correia Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1.557/2022****LEI Nº 1.557/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.****Dispõe alteração dos Art.41, §2º e Art.44 da Lei 1.519/2021 e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**Art. 1º** O art. 41, § 2º da Lei 1.519/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 O Chefe do Poder Executivo Municipal designará Agente de Desenvolvimento com as qualificações previstas no artigo 85-A, § 2º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

...

§2º A função de Agente de Desenvolvimento será caracterizada pela articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, que visarem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção.

Art. 2º O art. 44, § 2º da Lei 1.519/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção ficará responsável pela coordenação da Sala do Empreendedor.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1.558/2022

LEI Nº 1.558/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Dá denominação de “**Lourenço Amorim de Sousa**” a Escola Militar de Bombeiros do Município de Itapecuru Mirim, (MA).

**Art.2º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1.559/2022****LEI Nº 1.559/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.****FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE -PREFEITO E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA PARA A LEGISLATURA DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, Vice -Prefeito e Agentes Políticos do Município de Itapecuru Mirim para a legislatura 2021/2024, são fixados nos termos desta Lei, observados sempre os limites e preceitos constitucionais, na forma que se especifica:

- I. O exercente de mandato de Prefeito Municipal perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- II. O Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- III. O Agente Político, titular do cargo de Secretário Municipal fará jus ao subsídio mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. Os subsídios mensais do Prefeito, Vice -Prefeito e Secretários Municipais serão pagos nas mesmas datas que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais, for realizado.

Art. 3º. O Vice-Prefeito nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 4º. Os subsídios não serão computados, nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no artigo 7º desta Lei, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da Lei.

Art.5º. Os subsídios fixados por Lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art.6º. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art.7º. Os valores dos subsídios fixados para o exercentes de mandato do Poder Executivo e demais agentes políticos não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil e respectivas normas infraconstitucionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Ocorrendo o excedimento previsto neste artigo, o valor dos subsídios será reduzido de forma igualitária, até adequar-se aos limites da Lei.

Art.8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1.560/2022****LEI Nº 1.560/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.****FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA  
PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O valor do subsídio mensal dos Vereadores do Município de Itapecuru Mirim para a legislatura 2025/2028, será de 13.000,00 (treze mil reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º. Os exercentes de mandato eletivo com assento na Mesa Diretora, não receberão subsídio diferente dos demais Vereadores.

Art. 3º. O subsídio de que trata esta Lei, poderão ser atualizados sempre que necessário, respeitando os seguintes requisitos :

I – Os limites estabelecidos nos incisos VI e VII do art. 29 da Constituição Federal;

II - Ao que dispõe o inciso 1º, do art. 29 -A da Constituição Federal;

III – Conforme § X, do artigo 37 da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Vereador nomeado para exercer cargo em comissão do Poder Executivo, deverá optar entre o subsídio do cargo eletivo e o subsídio do cargo em comissão do Poder Executivo.

Art. 4º. Para efeito de recebimento dos subsídios dos Vereadores, levar -se-á em consideração a presença nas sessões ordinárias, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao número de sessões ordinárias realizadas durante cada mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores ausentes, desde que devidamente comprovados, as ausências decorrentes de motivação de doenças do próprio ou de seus dependentes, luto de familiares, festividades oficiais do Município, Estado e Nação, desempenho de missão oficial representando Legislativo Municipal, outros motivos previamente definidos pela Mesa Diretora, a ausência de matéria a ser votada, a não realização de sessão por falta de quórum, relativamente aos Vereadores presentes e o recesso parlamentar.

Art.5º. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art.6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



## SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 036/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**Processo Administrativo nº:** 2022.09.14.0040

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da UEB SANTA CLARA

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 036/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2022.09.14.0040 para aquisição do objeto abaixo descrito, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a pessoa física, e após a certificação dos documentos de habilitação, conforme consta nos autos.

**ITEM:** 1

**QUANTIDADE:** 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**RATIFICADO PARA:** MARIA LUIZA PEREIRA MATOS- inscrita no CPF: 638949633-87

Itapecuru Mirim/MA, 20 de setembro de 2022

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz  
Secretária Municipal de Educação



## SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052.2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de empreitada por preço global, tendo por objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via rádio/fibra óptica, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru-Mirim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **31 de outubro de 2022, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaitapecurumirim.com.br](http://www.licitaitapecurumirim.com.br). O Edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com).

Itapecuru-Mirim/MA, 14 de outubro de 2022.

---

**Luciano da Silva Nunes**

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO:  
241/2022**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº241/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.19.0034 . PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 11/10/2022. Onde se Lê:** ASSINATURA: p/CONTRATADA Ana Rosa Gomes Vieira. **Leia-se:** p/CONTRATADA Ana Lúcia Gomes Vieira, permanecendo inalterado os demais termos publicados.

